

**ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE – COREMU – 2018**

**Curso:** Todos

**Disciplina:** Língua Portuguesa

QUESTÃO	JUSTIFICATIVA DA BANCA	Recurso deferido ou indeferido	RESPOSTA AO RECURSO (Gabarito mantido ou alterado ou questão anulada)
49	Gabarito: Letra B – “narrativo”. O fragmento em destaque apresenta uma seqüência de ações (“realizou com êxito o primeiro transplante”; “A façanha valeu a ele o reconhecimento de seus pares” etc.), o que o insere no tipo NARRATIVO.	Indeferido	Mantido
50	Gabarito: Letra B – “coesão lexical pela expressão ‘a façanha’.” O elemento que retoma o <u>primeiro período do trecho</u> é a expressão “a façanha”, que se refere a toda a informação contida no período que a antecede. “A ele” (letra A) retoma apenas <u>um</u> dos elementos do 1º período ( “o cirurgião Christiaan Barnard”) e não o período completo, como exige o comando da questão.	Indeferido	Mantido
51	Gabarito: letra C – “reforça a mudança de perspectiva na progressão das ideias”. A coesão sequencial de um texto tem como importante mecanismo o emprego de conjunções – inclusive na organização dos parágrafos e para além da estruturação de períodos. A conjunção “mas”, portanto, pode unir orações ou trechos mais extensos, que extrapolam os períodos, como se atesta na introdução do parágrafo em tela, sem prejuízo da norma gramatical.	Indeferido	Mantido
55	Gabarito: letra D – “hipotético”. O tempo futuro do pretérito indica fatos possíveis, imaginados, hipotéticos que, por essa mesma característica podem ou não vir a se realizar. O fato de, no trecho, ter sido incluída a expressão “com certeza” não invalida o tom de suposição, apenas enfatiza a possibilidade de sua realização.	Indeferido	Mantido